



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica concedida no presente exercício uma Subvenção no valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para os Clubes Amadores de Futebol, de acordo com a relação discriminada abaixo:

01 - E.C. Esperança (Raza).....	Cz\$	1.000,00
02 - S.E. Búzios (Búzios) .....	Cz\$	1.000,00
03 - Unidos de Manguinhos F.C. ....	Cz\$	1.000,00
04 - América F.C. (Praia do Siqueira)		1.000,00
05 - River F.C. (Gamboa) .....	Cz\$	1.000,00
06 - União F.C. (B. União) .....	Cz\$	1.000,00
07 - C.S. Sergipe (B. Passagem)....	Cz\$	1.000,00
08 - Operário F.C. (B. Vila Nova)..	Cz\$	1.000,00
09 - Gama F.C. (Rua Itajuru) .....	Cz\$	1.000,00
10 - S. Cristóvão F.C. ....	Cz\$	1.000,00
11 - Progresso F.C. ....	Cz\$	1.000,00
12 - Fórmula 1 - F.C. ....	Cz\$	1.000,00
13 - Verde Branco F.C. (J. Esperança)		1.000,00
14 - Lusitano F.C. (Centro) .....	Cz\$	1.000,00
15 - Moto Clube Cabo Frio (Centro).	Cz\$	1.000,00
	Cz\$	15.000,00

ARTIGO 2º) - A despesa decorrente da presente lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária Própria - 3.2.3.1/01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Gabinete do Prefeito

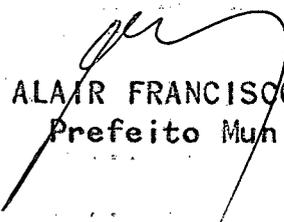
=F1.02=

Continuação do Projeto de Lei, referente Subvenção para os  
Clubes Amadores de Futebol ARTIGO 2º .....

ESPORTE, ficando o Poder Executivo, autorizado a suplemen-  
tar a Dotação, se necessário for.

ARTIGO 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data d e  
sua publicação, revogadas as disposições e m  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 17 DE JUNHO DE 1 9 8 6.

  
ALAIR FRANCISCO CORRÊA.  
Prefeito Municipal.

/mfr.